

	 <p style="text-align: center;">Proposta Interna AJ n.º 02/2022</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p style="text-align: center;">2022_01_04</p> <p style="text-align: center;"></p> <hr style="width: 20%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços na Área de Gestão do Património da JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Tendo em conta que existem bens do património da JF Loures nomeadamente imóveis por regularizar, e que de momento não existem recursos humanos disponíveis para proceder à regularização desses imóveis da Autarquia, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços na Área de Gestão do Património da JF Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **9.120,00€ (nove mil, cento e vinte euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **6 meses (com início a 01.02.2022 até 31.07.2022).**

Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, autorização para convidar o Sr. José Carlos Martins Raimundo Ramos Wanzeller, Licenciado em Solicitadoria com conhecimentos na área, uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.

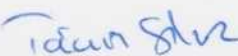
Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR


TANIA SOFIA SILVA

Loures, 03 Janeiro 2022